

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do



#### IF Sudeste de Minas Gerais CAMPUS JUIZ DE FORA

# 3º CHAMADA: EXCEDENTES - CURSOS GRADUAÇÃO

## EDITAL Nº 20/2019 – GRADUAÇÃO 2019 PROCESSO SELETIVO GRADUAÇÃO 2019 PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE de 2019

Os candidatos excedentes abaixo convocados para matrícula devem comparecer na Secretaria Acadêmica do Campus Juiz de Fora, rua Bernardo Mascarenhas, 1283 – Bairro Fábrica – Juiz de Fora - MG, nos dias 16 e 17 de Julho de 2019, terça e quartafeira, das 09h às 18h, portando os originais e cópias dos documentos abaixo relacionados.

Os candidatos empatados dentro do número de vagas, estão convocados para matrícula; no entanto, será dada prioridade de matrícula ao candidato que comprovar ter renda familiar inferior a dez salários mínimos, ou ao de menor renda familiar, de acordo com a Lei Nº 13.184, de 4 de novembro de 2015. Os demais candidatos empatados permanecem na lista de excedentes, na ordem estabelecida pela referida legislação.

## DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA MATRÍCULA (ORIGINAL E CÓPIA):

Os candidatos apresentarão, para efetivação da matrícula, cópias legíveis (acompanhadas dos originais) dos seguintes documentos:

- 1. Histórico Escolar de conclusão do ensino médio, ou certificação do ENEM ou ENCCEJA, ou declaração provisória de conclusão do ensino médio. Obs.: a declaração deverá ser substituída por histórico escolar em até 30 dias, a contar da data da efetivação da matrícula.
- 2. Declaração de ter cursado INTEGRALMENTE o ensino médio (da 1ª a 3ª série) em escola pública, para os candidatos classificados nos grupos de concorrência L1, L2, L5 e L6, ou Histórico Escolar que comprove essa condição:
- 3. Documento de identificação oficial com foto;
- 4. Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou protocolo provisório;
- 5. 01(uma) fotografia 3x4 (recente);
- 6. Declaração de estar em dia com a justiça eleitoral para os maiores de 18 anos, de acordo com modelo disponível no site https://www.ifsudestemg.edu.br/matriculas;
- 7. Declaração de estar em dia com serviço militar (quando for o caso. Candidatos com idade acima de 45 anos, são dispensados dessa apresentação), de acordo com modelo disponível no site https://www.ifsudestemg.edu.br/matriculas;
- 8. Documentos de Comprovação de Renda Familiar Bruta Mensal para os classificados nos grupos L1 e L2 (conforme item 3 e 4);
- Autodeclaração étnico-racial (pretos, pardos ou indígenas) para os classificados nos grupos L2 e L6, de acordo com modelo disponível no site https://www.ifsudestemg.edu.br/matriculas, objeto do Anexo V;
- 10. Procuração, quando o candidato ou responsável legal se fizer representar por alguém. Deverá ser apresentada juntamente com documento de identidade do candidato ou responsável legal;



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do



 CPF e documento de identificação oficial com foto do responsável no caso de candidato menor de 18 anos.

CURSO	GRUPO A0	N° DE VAGAS: 01	
Engenharia Mecatrônica			
Nome do candidato		Classificação	
MATHEUS MARTINS SIQUEIRA		10	

CURSO LICENCIATURA EM FÍSICA	GRUPO L5	N°	DE VAGAS: 01
Nome do candidato			Classificação
NAJLA SILVA NASCIMENTO CAMPOS			3

Juiz de Fora, 15 de Julho de 2019.

Silvania Aparecida Braga Leite Coordenadora de Registros Acadêmicos Portaria interna nº. 83/2018, de 28 de fevereiro de 2018 SIAPE 2354279